



**SINDICATO DOS EXECUTORES DE METROLOGIA DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

SIEMESP

Prezado Paulo, boa tarde!

Como havia lhe dito, quando na oportunidade lhe solicitei a listagem dos funcionários/reclamantes com as respectivas datas de nascimento, uma vez aprovada a EC62/09, regulamentada em 02/07/2010 em face da Resolução 115/2010, por óbvio, a intenção era e é a de dar início à execução da parte passível de liberação.

Entretanto, a própria resolução fixou em seu artigo 42, o prazo de 60 dias para constituição do comitê gestor que deverá cuidar dos atos necessários para referida liberação.

Em contato permanente com o TRT/SP, sabe-se que este comitê ainda não está operando, mas que, dentro de alguns dias deverá estar em operação.

Esta informação vale para qualquer processo que esteja pendente de pagamento de precatório.

Assim que tiver alguma novidade, voltamos a nos falar sobre o assunto.

Atenciosamente,

**Geraldo Pedroso Filho
Advogado**